

1 ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO  
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos dois dias do mês de dezembro  
4 de 2020, às dez horas e vinte e três minutos, se reuniram por meio da plataforma Virtual  
5 Google Meet para a ocotogésima sexta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia  
6 do Campus Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, os professores membros do Colegiado Mariana  
7 Linhares Pereira, Farah Maria Drumond Chequer Baldoni, Mariane Cristina Schnitzler Villar,  
8 Magna Cristina de Paiva e Renê Oliveira do Couto e o representante discente Athos  
9 Wellington da Silva Pinto. Estiveram presentes também a Pró-Reitora de Ensino e Graduação  
10 Elisa Tuler de Albergaria, a docente Juliana Teixeira de Magalhães e vários alunos não  
11 identificados. A pauta: **Revisão de Provas - solicitação da professora Juliana Teixeira de**  
12 **Magalhães à PROEN.** Leitura e aprovação da pauta por todos. Mariana passou a condução  
13 da reunião à Pro-Reitora Elisa Tuler. Ela solicitou discussão sobre a permanência ou não dos  
14 discentes na reunião. Em votação, por unanimidade, foi aprovada a permanência dos discentes  
15 como ouvintes. Elisa explicou que propôs a reunião para esclarecimentos relativos à consulta  
16 feita pela docente Juliana Teixeira de Magalhães e que desejava ouvir como se realizou o  
17 processo de Revisão de provas. Mariana informou que o processo de Revisão ocorreu de  
18 acordo com a norma 01/2018 do Colegiado de Farmácia, em que, após o recebimento (via  
19 Dicon) da solicitação da aluna Virgínia Moura como representante de um grupo de 36 alunos  
20 da mesma turma, foi indicada pelo Colegiado duas docentes de áreas afins para realizar a  
21 revisão. Também informou que foi sugerida a gravação para evitar um número muito grande  
22 de alunos durante a revisão. Mariana informou ainda que após a reunião marcada para a  
23 revisão, foi apresentada a ata de Revisão, que informava que a professora Juliana não  
24 autorizou a gravação da reunião, o que foi acatado pelos presentes e que não houve revisão. A  
25 professora Juliana argumentou que alguns dos esclarecimentos solicitados na revisão já  
26 tinham sido elucidados, que se sentiu incomodada com a solicitação de gravação e que por  
27 não ter sido respondida pela PROEN em tempo hábil, contactou um advogado. Segundo a  
28 professora, ela foi orientada a não permitir a gravação. A professora questionou também a  
29 motivação apresentada pela aluna para a solicitação, de que a revisão não havia sido  
30 finalizada, e que isto não seria válido. Questionou ainda a representação da aluna, pois,  
31 segundo ela, seria necessária uma procuração. A professora Juliana queixou-se da falta de  
32 diálogo do colegiado com ela. O discente Athos se manifestou afirmando que sempre  
33 estimulou o diálogo entre discentes e docentes para resolução dos problemas. A professora  
34 Magna, participante da banca nomeada para a revisão, afirmou que a revisão não foi realizada  
35 e que a menção na ata “avaliação coerente e não encontraram qualquer questão que gerasse  
36 dúvidas”, foi apenas de uma avaliação prévia do arquivo da prova, não sendo conferida  
37 nenhuma avaliação de discente. A professora Juliana afirmou que a solicitação de revisão  
38 estava incorreta, infringindo as normas e que, por isso, o processo todo estaria inválido. O  
39 professor Renê se manifestou dizendo que este Colegiado não pode mais deliberar sobre este  
40 assunto, pois já fez o que era de sua competência. A Pró-Reitora Elisa questionou se as partes  
41 estavam satisfeitas e se haveria necessidade de encaminhamento a instâncias superiores.  
42 Athos disse que os alunos estão insatisfeitos, que a revisão não aconteceu e que deve ser  
43 encaminhada. A Pró-Reitora Elisa propôs que o assunto seja encaminhado à PROEN, que  
44 ouvirá os alunos e a professora Juliana para tentarem achar uma solução. Para isto solicita  
45 uma representante dos discentes para contato. Athos informou que a representante será a  
46 discente Virgínia Moura. Alguns alunos solicitaram voz na reunião. Posto em votação, foi  
47 aprovada a manifestação. A palavra foi passada à discente Layla, que afirmou novamente que

48 a revisão completa da prova não foi realizada pela docente Juliana e que ela e os demais  
49 colegas gostariam que a revisão fosse feita. Athos questionou a Pró-Reitora Elisa se seria  
50 necessária procuração para que a discente Virgínia Moura representasse os colegas. A Pró-  
51 Reitora afirmou que não, solicitou que os alunos reunissem as informações necessárias para  
52 embasar seus questionamentos e se comprometeu a marcar a reunião entre as partes  
53 interessadas. A reunião se encerrou às doze horas e 18 minutos. Nada mais havendo a tratar  
54 eu, Patrícia Cristina de Faria, lavrei esta ata que depois de lida, se aprovada, será por mim e  
55 pelos presentes assinada. Divinópolis, 02 de dezembro de 2020.

56 Mariana Linhares Pereira

57 Farah Maria Drumond Chequer Baldoni\_\_\_\_\_

58 Magna Cristina de Paiva\_\_\_\_\_

59 Mariane Cristina Schnitzler\_\_\_\_\_

60 Renê Oliveira do Couto\_\_\_\_\_

61 Athos Wellington da Silva Pinto\_\_\_\_\_



Emitido em 02/12/2020

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 1/2020 - COFAR (12.59)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 14/06/2021 14:27 )*

MAGNA CRISTINA DE PAIVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1581671

*(Assinado digitalmente em 15/06/2021 14:20 )*

MARIANA LINHARES PEREIRA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
COFAR (12.59)  
Matrícula: 1296968

*(Assinado digitalmente em 14/06/2021 14:48 )*

MARIANE CRISTINA SCHNITZLER VILLAR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1687272

*(Assinado digitalmente em 14/06/2021 14:23 )*

PATRICIA CRISTINA DE FARIA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COFAR (12.59)  
Matrícula: 1752524

*(Assinado digitalmente em 14/06/2021 15:36 )*

RENE OLIVEIRA DO COUTO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COFAR (12.59)  
Matrícula: 1150851

*(Assinado digitalmente em 14/06/2021 16:17 )*

FARAH MARIA DRUMOND CHEQUER BALDONI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1080217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2020, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 14/06/2021 e o código de verificação: 0514c2d7a7